



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA  
PATRIMONIAL AVANÇADA  
ExCCJ 0000935-66.2022.5.06.0102  
EXEQUENTE: NEIDE MARIA AZEVEDO SILVA  
EXECUTADO: EDWIGES C MARIZ DE MENDONCA E OUTROS (1)

**Processo:** 0000935-66.2022.5.06.0102

**Exequente(s):** NEIDE MARIA AZEVEDO SILVA, CPF: 252.565.134-00

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** Antonio José Botelho Neto,

OAB: 22071

MARIA DE FATIMA BEZERRA, OAB: 00513

PAULO AZEVEDO DA SILVA, OAB: 04568

RAFAELA BRADLEY AZEVEDO, OAB: 32832

**Executado(s):** EDWIGES C MARIZ DE MENDONCA, CNPJ:  
41.039.215/0001-01; EDWIGES CAVALCANTI MARIZ DE MENDONCA, CPF: 779.720.154-49

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** JOSUE DE LIMA, OAB: 17579

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **08/06 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 8/2026 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

**Data do leilão: 08/06/2026 09:00**

**Leiloeiro: DIOGO MATTOS DIAS MARTINS**

**Endereço Eletrônico: [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)**

4: 0000935-66.2022.5.06.0102 - 2ª Vara do Trabalho de Olinda

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 3098 - 1º Cartório - PAULISTA/PE

Descrição: O apartamento de nº 101, tipo A, localizado no 1º pavimento do Edifício Itapoã, edificado no lote nº 7, da quadra A, componente do loteamento Orla de Pau Amarelo, situado na Praia de Nossa Senhora do Ó, desta comarca, contendo o referido apartamento os seguintes cômodos e confrontações: uma sala de estar e refeições, com varanda, 3 quartos sociais, sendo uma suíte com varanda, um W.C. e banheiro social, numa área de circulação interna, uma cozinha e banheiro de empregada com uma área total de construção de 151,5884m², sendo 108,76m² de área privativa, 42,8284m² de área comum e uma fração ideal de terreno de 0,0823, confrontando-se: pela frente, com uma rua projetada; lado direito, com uma área verde; lado esquerdo, com o lote nº 06, da mesma quadra da Orla Imobiliária Ltda; e fundo, com um sítio sem denominação da Dr. Conceição Pereira.

Proprietários: EDWIGES CAVALCANTI MARIZ DE MENDONCA CPF: 779.720.154-49

Removido: Não

Localização: Rua Itapoã Número: 184 Bairro: Nossa Senhora do  
ò Complemento: Apto 101, 1º pavimento Cidade: OLINDA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200.000,00

Data Avaliação: 26/07/2023

Data Penhora: 26/07/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de fevereiro de 2026.

**VALMA FONSECA DE OLIVEIRA**

Diretor de Secretaria